



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº081/2019

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- **Que se verifique a possibilidade de isenção da taxa de iluminação paga pelo povo bomjardinense.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de promessas de campanha do atual prefeito, e creio que será um aperto a menos para nosso povo.

Bom Jardim de Minas, 02 de julho de 2019.

Luiz Carlos Pereira de Souza
Vereador